

- 20 de Julho de 1872 -

Mulher Presidente da Câmara declarou aberta a sessão setenta e sete dias, em sessão legal.

Foi lida a acta da sessão antecedente.

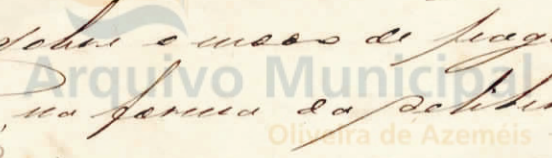
Foi apresentada um requerimento em que Domingos das Neves da Paiva, frequentador de curso, pede licença para fazer com umas e suas propriedades do lado de fora da municipalidade da Paiva. Nenhum pedido de licença foi apresentado.

Foi apresentada um officio em que o Ex.^o Juiz Municipal civil da cidade de Portimão e Alameda das Obras publicas, com o visto e visto do comitê, que concede o subsídio requerido para o primeiro lance da estrada de João de Paiva, entre o João e a ponte das Travessas. Nenhum pedido de subsídio foi apresentado.

Foi apresentada uma circular sob. n.^o quinze de setembro de 1872, pigo, sob. n.^o cinco, e outra de 1872, com o visto em que o Ex.^o Juiz Municipal civil da cidade de Portimão, para a organização do primeiro das contas municipais. Nenhum pedido de licença.

Foi apresentada um officio sob. n.^o quinze de setembro de 1872, com o visto e visto do comitê, em que o Ex.^o Juiz Municipal civil da cidade de Portimão, para a organização do primeiro das contas municipais. Nenhum pedido de licença.

de compra e vendas numero 667, de 29 de Junho ut
 tunc e o outro a que elle se refere. - Memora acco-
 tendo a pessoa superior e a fidei, puzam se
 procederem se nos: que nos nos permittem das
 cumprimento de accordas referidos, pelas razoes
 ja' apresentadas em Decretos de 29 de Dezembro
 ultimo, que se ira' junta por copia, e seremos que
 aquantia se de tudo mil reis, utada no organimento
 qual de anno economico findo, se achava esgotada
 quando se fez fidei e accordas n.º 442, de 1.º de
 Dezembro de 1871, e ainda quando nos este
 anno esgotada, nos fidei, a lancia, satisfi-
 sey a quantia de 54.195 reis, pelas foyas desta
 villa, por estar caracterizada no organimento
 respectante a um anno economico que ja' fin-
 deu. Em vista destas razoes, referem a lancia
 se achando sobre o caso de pagar a quantia
 da aquantia, na forma da fidei, ja' tunc
 da em Decretos de 29 de Dezembro, que tambem
 ira' junta por copia a esta, afim de se em en-
 dar ao Ex.º Governador Civil.



Foi apresentada um requerimento em que Thom-
 as José Luiz, das Corgas, de foyas, fidei li-
 cencia para edificay, uma casa terrea junto a
 casa da sua habitacao, a confrontar com o
 caminho publico. Mandam se lha resolver com
 informacao do vereador fidei.

Foi apresentada um requerimento em que
 Antonio Luiz da Foyosa, da Rua Direita desta
 villa, fidei licencia para constroy, uma casa
 terrea em parte do terreno que possui junto a
 foyas de 11 desta villa. Mandam se lha resolver
 com informacao do vereador fidei.

de foyza da mesma frequencia, e foy de que a mesma
cidade shou foyza, se constituida com homens.
Alamara acerto, este paratibio e publico, que
depois se assignado e competente termo, se en
viassse este publico, ao par copia ao Exo. Go
v. e a C. Civil para se obter a foyza acerto
sua.

Sub. proposto os senhores Benedito e publico
rou a lamara, que no dia 6 de Agosto foyzino
pelas novas bases da mesma, se hade annuato
a contribuiçao da cabanga, no caminho do Suro d'el
e a cabanga, no caminho do caral d'esta villa, pai
sando se os competentes editaes.

Sendo hoje e dia annunciados para ajudar
no foyza, pela quarta vez, a contribuiçao
se annuato, em cada lito, se annuato annuato
de que se annuato, e annuato annuato
mudo, foi com effeito annunciados na forma de
auto seguinte:

Auto se annunciados, se contribuiçao se annuato
se, em cada lito, se annuato annuato e annuato que
se annuato annuato se annuato annuato e annuato
mudo, annuato annuato se 1899 a 1899.

Sendo do Conselho se o Seno de duas foyza
Chuizto se annuato annuato annuato e annuato, annuato
se foyza se annuato villa p'Alvario d'Annunio,
na cara das Casas de Conselho, estando foyza
se o Presidente da lamara, foyza Antonio Gomes
Lute Rebelo, e os senhores foyza foyza foyza
se annuato, foyza Annuato Annuato Benedito,
Lute Francisco Annuato Annuato Annuato
se, e foyza foyza do Suro Laranguio, annuato
se annuato e se annuato se annuato annuato
foyza foyza do Suro, annuato, elle presidente

ao pito official apregoamos que quem quiser se
rematar a contribuiçoes municipaes d'indico de
cuia ruz, em cada litro pe. vinho machus e ou se
que de outros, purante o corrente, anno economico
acesso dar o seu lance, ao que satisfaruso e
meuno official hauno alguns lances por ouve-
er o p. um conto pe ruz, que lictou, jasi d'alea
la haunudo, da sua d'adadica p'esta villa, p'isso
que per esta quantia, que se shigava a fazer
utras no co'po municipal, se shigava tambem
a cobrança da pita contribuiçoes e a cumprir
este contracto na forma, das correctioes organi-
zadas para a arrecadaçoes p'aditiga conti-
buiçoes que ja se arrecudadas, em anho ultio
Junho ultimo. E como este lance respectos e
apontado, p'olibus, a la meada, que o pito nos
haver quem mais passa, e se ja esta a quarta
vez em que a pita contribuiçoes muda em p'aca,
de vintegary, e como ao pito arrecudadas, e que
official municipal como se p'abusa, do estubo. E
de acto compareno e lancei Luis da Silva, da
muda, ped. pas da condicio, e p'isso que de sua
hine, voutade p'rada, seu p'ades, e p'incipes
pagades de municipaes arrecudadas e con-
tlo se shiga a cumprir este contracto de ar-
recudadas na forma, das requisiçoes, con-
coy - A Cammora accito, esta finca e man-
dou lavar, e p'urante auto que dai se as
p'ignas p'ela cammora, arrecudadas, p'ades
Official, testunhos p'urantes, seu p'ades
az de d'adadica, haunudo, de lancia de cuia,
jasi lancia, d'adadica, p' lancia de lancia, mudo,
da frequencia p'abucaya, p'adadica de lancia p'adadica
nuin Custodio Joaquin Barchena da Rocha.

850
Nunçius
850

curas dal arca e usas, que o esmuni e assigna.

S. João de Belem.

Valente

M. de Almeida

M. de Almeida

Lorango.

José da Costa Naimé

M. Luiz da Silva

José José Dias de Miranda

José Gomes da Costa
Salvador José de Sá

Quintão Joaquim Barbosa da Rocha